



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**  
**Procuradoria Municipal**

**LEI Nº 4.917, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006**

**AUTORIZA O ACRÉSCIMO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL AO PPA REFERENTE AO PERÍODO DE 2006/2009, LEI Nº 4.759, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

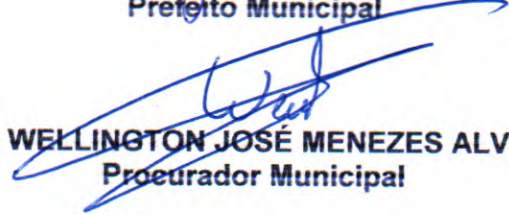
O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes decretou, e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Autoriza o acréscimo de ação governamental ao Plano Plurianual, Lei nº 4.759, de 07 de dezembro de 2006, referente ao período de 2006/2009, bem como a anulação parcial de valores em ação governamental já constante no referido plano, conforme disposto no Anexo único da presente Lei.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 27 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2006.

  
Dr. JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA BARROS  
Prefeito Municipal

  
Dr. WELLINGTON JOSÉ MENEZES ALVES  
Procurador Municipal

**ANEXO DA LEI Nº 4.917, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006**

**ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2006/2009**

**Acréscimo de Ação Governamental no Programa 0007 do PPA 2006/2009**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG  
Função: 12 – EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 364 – ENSINO SUPERIOR  
PROGRAMA: 0007 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Ação Governamental	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (1,00)
Implantação e Manutenção do Departamento de Apoio à Educação à Distância	SEMED	A	Manutenção	Unidade	2007 2008 2009 Total da Ação		545.402,09 673.861,58 997.634,63 2.216.898,30
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>							<b>52.746.722,55</b>

**ANULAÇÃO DE VALORES NO PROGRAMA 0011 DO PPA 2006/2009**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
FUNÇÃO: 15 – URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA  
Programa: 0011 – MELHORIA E CONSERVAÇÃO DE VIAS E DO COMPLEXO URBANÍSTICO

Ação Governamental	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (1,00)
Pavimentação de ruas e avenidas	S.M. Obras	P	Pav.asfáltica e Poliédrica	Unidade	2006 2007 2008 2009 Total da Ação		1.500.000,00 1.029.587,91 979.888,42 738.802,37 4.248.288,70 38.905.686,20
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>							<b>38.905.686,20</b>



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

## ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 451/2006

Em 22 de dezembro de 2006

Assunto: ENCAMINHAMENTO/FAZ (PROJETOS DE LEI Nºs 186/2005, 081/2006, 088/2006, 095/2006, 127-E-2006, 129-E-2006, 133-E-2006, SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 130-E-2006 e SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 132-E-2006 PARA SANÇÃO, BEM COMO AS INDICAÇÕES Nºs 632 a 644/2006 PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS).

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a V.Exa. os Projetos de Lei abaixo relacionados para a competente sanção:

- **PROJETO DE LEI Nº 186/2005** – Autoriza o Poder Executivo a instituir o programa de Ajuda de Custo para Valorização do Magistério Público Municipal de Conselheiro Lafaiete e dá outras providências.
- ✓ \ **PROJETO DE LEI Nº 081/2006** – Autoriza o Executivo Municipal a criar no âmbito do Município de Conselheiro Lafaiete o “Programa Música nos Bairros”.
- ✓ \ **PROJETO DE LEI Nº 088/2006** – Autoriza o Poder Executivo a implantar o “Certificado Amigo do Esporte” e dá outras providências.
- ✓ \ **PROJETO DE LEI Nº 095/2006** – Autoriza o Executivo Municipal a instituir o Programa Municipal de Avaliação Oftalmológica e Auditiva dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.
- ✓ \ **PROJETO DE LEI Nº 127-E-2006** – Cria o Programa Especial de Parcelamento de Créditos da Fazenda Pública Municipal de Conselheiro Lafaiete, inscritos e não inscritos na Dívida Ativa e dá outras providências.



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

- **PROJETO DE LEI Nº 129-E-2006** – Cria o Departamento de Apoio à Educação à Distância na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Esporte do Município de Conselheiro Lafaiete e dá outras providências.
- **PROJETO DE LEI Nº 133-E-2006** – Autoriza abertura de Créditos Adicionais, do tipo especial.
- **SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 130-E-2006** – Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar.
- **SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 132-E-2006** – Autoriza o acréscimo de ação governamental ao PPA referente ao período de 2006/2009, Lei nº 4.759, de 07 de dezembro de 2005 e dá outras providências.

Com protestos de elevado apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
VEREADOR GLYCON MOREIRA FRANCO  
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.  
Júlio César de Almeida Barros  
Prefeito Municipal de  
CONSELHEIRO LAFAIETE – MG

/Ab/



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

## SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 132-E-2006

**AUTORIZA O ACRÉSCIMO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL AO PPA REFERENTE AO PERÍODO DE 2006/2009, LEI Nº 4.759, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

Art. 1º – Autoriza o acréscimo de ação governamental ao Plano Plurianual, Lei nº 4.759, de 07 de dezembro de 2006, referente ao período de 2006/2009, bem como a anulação parcial de valores em ação governamental já constante no referido plano, conforme disposto no Anexo único da presente Lei.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 22 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2006.

VEREADOR GLYCON MOREIRA FRANCO  
-Presidente da Câmara-

VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO  
-Secretário da Câmara-

/ARPM/



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO DA LEI Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

## ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2006/2009

### ACRÉSCIMO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL NO PROGRAMA 0007 DO PPA 2006/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG						
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO						
SUBFUNÇÃO: 364 - ENSINO SUPERIOR						
PROGRAMA: 0007 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO						
AÇÃO GOVERNAMENTAL						
Unid.Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (1,00)
SEMED	A	Manutenção	Unidade	2007		545.402,09
				2008		673.861,58
				2009		997.634,63
				TOTAL DA AÇÃO		2.216.898,30
Total do Programa						52.746.722,55

### ANULAÇÃO DE VALORES NO PROGRAMA 0011 DO PPA 2006/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG						
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO						
SUBFUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
PROGRAMA: 0011 - MELHORIA E CONSERVAÇÃO DE VIAS E DO COMPLEXO URBANÍSTICO						
AÇÃO GOVERNAMENTAL						
Unid.Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (1,00)
S.M.Obras	P	Pavafáltica e Poliédrica	Unidade	2006		1.500.000,00
				2007		1.029.597,91
				2008		979.888,42
				2009		738.802,37
				TOTAL DA AÇÃO		4.248.288,70
Total do Programa						38.905.686,20

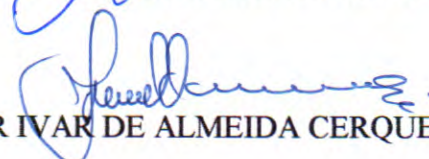


**PARECER EM CONJUNTO DE REDAÇÃO FINAL, DAS COMISSÕES DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS, E DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 132-E-2006.**

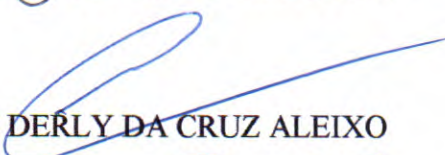
De conformidade com o art. 300, do Regimento Interno, foi encaminhado às Comissões de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos, e de Legislação, Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 132-E-2006, de autoria do Executivo Municipal, que acrescenta ação governamental ao PPA do período compreendido entre 2006 e 2009, Lei nº 4.759, de 07 de novembro de 2005, para, em conjunto, emitirem parecer de redação final ao mesmo, após ter sido aprovado em turno único, na forma do Substitutivo nº 01, assim sendo, opinamos pela aprovação da presente proposição, pela Câmara, com a exata redação do referido substitutivo aprovado.


SALA DAS COMISSÕES, 20 DE DEZEMBRO DE 2006.

  
VEREADOR ALUIZIO FERNANDES DE MELO

  
VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO

  
VEREADOR JOSÉ BOAVENTURA CELESTINO

  
VEREADOR JOSÉ DERLY DA CRUZ ALEIXO

  
VEREADOR VALDIR VIEIRA DE RESENDE

  
VEREADOR VICTOR BHERING NETO

/ALT/



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE

19 / 12 / 2006

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI Nº 132-E-2006.

## RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal, que acrescenta ação governamental ao PPA do período compreendido entre 2006 e 2009, Lei nº 4.759, de 07 de novembro de 2005, vem a esta Comissão para a emissão de parecer quanto à sua viabilidade orçamentário-financeira, atendendo ao disposto no art. 89, III, do Regimento Interno desta Casa.

## FUNDAMENTAÇÃO

A proposição busca acrescentar a ação governamental “Manutenção do Apoio à Educação à Distância”, no programa de Desenvolvimento da Educação, na sub-função de Ensino Superior, constante no Plano Plurianual referente ao período de 2006 e 2009, tendo em vista o que dispõe o §1º, do art. 161, da Lei Orgânica Municipal, que repete a vedação constitucional constante no §1º, do art. 167, da Constituição Federal, “*in verbis*”:

“Art. 167 - .....

(...)

**§1º – Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.”**

Segundo justificativa acostada à presente proposição, a inclusão faz mister em decorrência da tramitação do projeto de lei que cria o Departamento de Apoio à Educação à Distância, alegando que, além da anulação de despesa proposta para que haja os recursos necessários que arcarão com tal investimento, que ultrapassará um exercício financeiro, há também a previsão de aumento do valor adicional fiscal – VAF – repassado ao Município, representando um aumento de receita de, aproximadamente, R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

Encontra-se, a presente proposição, em harmonia com as normas orçamentário-financeiras, contudo, apresentamos o substitutivo em anexo visando a melhoria da técnica legislativa.

## CONCLUSÃO

Esta Comissão é de parecer favorável à aprovação do presente Projeto de Lei, em turno único, e que o mesmo seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

  
VEREADOR ALUIZIO FERNANDES DE MELO

  
VEREADOR VALDIR VIEIRA DE RESENDE

  
VEREADOR VICTOR BHERING NETO

/ALT/



**Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 132-E-2006**

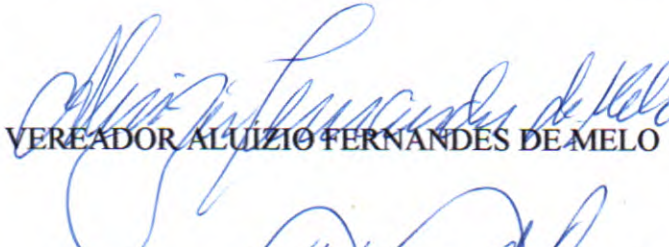
**Assunto: AUTORIZA O ACRÉSCIMO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL AO PPA REFERENTE AO PERÍODO DE 2006/2009, LEI Nº 4.759, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

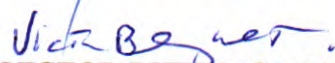
Art. 1º – Autoriza o acréscimo de ação governamental ao Plano Plurianual, Lei nº 4.759, de 07 de dezembro de 2006, referente ao período de 2006/2009, bem como a anulação parcial de valores em ação governamental já constante no referido plano, conforme disposto no Anexo único da presente Lei.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

  
VEREADOR ALUIZIO FERNANDES DE MELO

  
VEREADOR VALDIR VIEIRA DE RESENDE

  
VEREADOR VICTOR BHERING NETO

/ALT/

SUBSTITUTIVO nº 01 ao  
PROJETO DE LEI Nº 132.C. 2006

Aprovado em 1ª e única Discussão e Votada

em 09 Favoráveis — Nulos

— Contrários — Absentes

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

em 19 de dezembro de 2006

  
Presidente

  
Secretaria

Vice-Presidente

2ª Secretaria

ANEXO DA LEI Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_.

**ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2006/2009**

**ACRÉSCIMO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL NO PROGRAMA 0007 DO PPA 2006/2009**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG						
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO						
SUBFUNÇÃO: 364 - ENSINO SUPERIOR						
PROGRAMA: 0007 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO						
AÇÃO GOVERNAMENTAL						
Implantação e Manutenção do Departamento de Apoio à Educação à Distância	Unid.Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Valores (1.00)
	SEMED	A	Manutenção	Unidade	2007	545.402,09
					2008	673.861,58
					2009	997.634,63
					TOTAL DA AÇÃO	2.216.898,30
Total do Programa						52.746.722,55

**ANULAÇÃO DE VALORES NO PROGRAMA 0011 DO PPA 2006/2009**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG						
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO						
SUBFUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
PROGRAMA: 0011 - MELHORIA E CONSERVAÇÃO DE VIAS E DO COMPLEXO URBANÍSTICO						
AÇÃO GOVERNAMENTAL						
Pavimentação de ruas e avenidas	Unid.Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Valores (1.00)
	S.M.Obras	P	Pavafaltica e Poliédrica	Unidade	2006	1.500.000,00
					2007	1.029.597,91
					2008	979.888,42
					2009	738.802,37
					TOTAL DA AÇÃO	4.248.288,70
Total do Programa						38.905.686,20

15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**  
**Procuradoria Municipal**

**Projeto de Lei nº 132-E-2006**

**Acrescenta ações de governo ao PPA do período compreendido entre 2006 e 2009, Lei 1.665, de 30 de novembro de 2005.**

→ Lei 4.759, de 07 de novembro de 2005.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete por seus representantes decretou,

**Art. 1º.** Fica acrescentado no PPA do período de 2006 a 2009, Lei 4.759, de 07 de novembro de 2005, para execução no exercício de 2007, as ações constantes do Anexo I, desta Lei.

**Art. 2º.** Entra esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Conselheiro Lafaiete – MG, 02 de dezembro de 2006.

  
Júlio César de Almeida Barros  
Prefeito Municipal

Município de Conselheiro Lafaiete  
 Procuradoria Municipal  
 Alteração do Plano Plurianual de Governo – 2006/2009  
 Anexo I – A  
 Anulação de Despesas do Setor de Obras

Função: 15	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (1,00)
SubFunção: 451 – Infra Estrutura Urbana							
Programa: 0011-Melhoria e Conservação de Vias e do Complexo Urbanístico							
Ação Governamental	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	P	Pavimentação Asfáltica e Polidétrica	Unidade	2007 2008 2009 Total da Ação		1.029.597,91 979.888,42 738.802,37 2.748.288,70
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>							<b>38.374.295,80</b>

Anexo I- B  
 Recursos a serem aplicados no Setor de Educação

SubFunção: 364 – Ensino Superior	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (1,00)
Programa: 007 – Desenvolvimento da Educação							
Ação Governamental	SEMEDE	A	Manutenção		2007 2008 2009 Total da Ação		545.402,09 673.861,58 997.634,63 2.216.898,30
Manutenção do Apoio à Educação à Distância							
12- Educação							
364- Ensino Superior							
Educação à Distância							
Mantida e Apoiada							
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>							<b>52.746.722,55</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**  
**Procuradoria Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

O Executivo Municipal encaminha a esta Egrégia Casa o anexo Projeto de Lei que **“Acrescenta ações de governo ao PPA do período compreendido entre 2006 e 2009, Lei 1.665, de 30 novembro de 2005”**, a aprovação de tal Projeto é necessária tendo em vista o impacto social deste, o mesmo justifica-se, uma vez que houve uma anulação de despesa pois foi feita uma retirada de recursos do setor de obras para ser aplicado no setor de educação e ainda pelo aumento de receita que será causado de acordo com o VAF do município, conforme cópia anexa.

É importante ressaltarmos que o referido Projeto não irá extrapolar-se às imposições da Lei nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, principalmente no que refere-se ao pagamento de pessoal.

Dada a importância deste projeto, esperamos contar com o apoio dos ilustres Vereadores para a aprovação do mesmo, levando-se em conta seu grande alcance social.

CONSELHEIRO LAFAIETE, EM 2 DE DEZEMBRO DE 2006.

  
Dr. Júlio César de Almeida Barros  
Prefeito Municipal

Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Apuração do Valor Adicionado Fiscal Referente ao Exercício de 2005  
**VAF - Valor Adicionado Fiscal Consolidado**

Índice: Provisório

Impresso: 30/11/2006 14:44:35

Município: **183 CONSELHEIRO LAFAIETE**

**VAF A**

VAF Próprio  
R\$ 240.501.180,00

Crédito Externo  
R\$ 136.557.763,00

**VAF B**

Crédito Interno  
R\$ 268.805,00

Crédito Próprio  
R\$ 1.634.746,00

Débito  
R\$ 686.442,00

**VAF C**

Acerto de Crédito  
R\$ 402.702,00

Acerto de Débito  
R\$ 0,00

**ÍNDICE**

Valor Líquido  
R\$ 378.678.754,00

Índice  
0,2652630